



EDIÇÃO I
MAR/ABR 2019

CGU INTERNACIONAL

A Controladoria-Geral da União tem expandido sua atuação internacional nos últimos anos, com a participação ativa de servidores de todas as Secretarias em debates importantes para a Casa. Nesses eventos, compromissos são negociados e assumidos, discussões de alto nível são realizadas, palestras são proferidas, e nada mais oportuno do que reuni-los e noticiá-los em um único meio. É com esse objetivo que inauguramos o “**CGU Internacional**”, boletim bimestral que reunirá as principais notícias da atuação internacional da CGU.

As notícias desta primeira edição foram fruto das contribuições dos servidores que participaram dos eventos internacionais dos meses de março e abril de 2019. A Assessoria Internacional permanece à disposição para receber sugestões e contribuições ao boletim por meio do e-mail assessoria.internacional@cgu.gov.br.

EVENTOS RECENTES

Foros e reuniões internacionais

Março

OCDE – REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE SUBORNO TRANSNACIONAL – WGB (Paris, França, 5-7 de março)

A CGU coordenou a delegação brasileira que representou o país na Reunião do Grupo de Trabalho sobre Suborno Transnacional no âmbito da OCDE, ocorrida de 5 a 7 de março em Paris, com seus servidores Camila Colares (AINT), Elizabeth Cosmo (AINT), Marcelo Pontes (CRG) e Victor Godoy (SCC).

Além de defenderem as posições do Brasil no Grupo, a CGU liderou a exposição do relatório de avaliação do Peru nos aspectos relativos à legislação para prevenção, detecção e punição do suborno transnacional.

A Missão também incluiu reuniões para tratar da realização da Reunião da Rede de Oficiais de Aplicação da Lei estabelecida no âmbito do Programa da América Latina e Caribe da OCDE (LAC/LEN), que será realizada em Brasília em setembro deste ano. A CGU, juntamente com a Advocacia Geral da União e o Ministério Público Federal, são parceiros na organização do evento.

Na Reunião, foi apresentado o Estudo “Resolving Foreign Bribery Cases with Non-Trial Resolutions” que detalha como os acordos têm sido utilizados em diversos países para resolver casos de suborno transnacional entre indivíduos ou empresas e autoridades do país envolvido. Há vários mecanismos mundialmente utilizados e os acordos de leniência negociados pela CGU são detalhados e exemplificados.

O Estudo classifica o acordo de leniência brasileiro como um tipo de resolução mista, uma vez que o arcabouço legal do Brasil permite que as autoridades aplicadoras da Lei escolham dentre diferentes tipos de resoluções a depender da especificidade do caso concreto. Informa que a Lei nº 12.846/2013 confere à CGU a atribuição de negociar acordos de leniência com pessoas jurídicas em casos de suborno transnacional, também mencionando os papéis da Procuradoria-Geral da República e Advocacia-Geral da União.

Destaca que, para que o acordo de leniência seja concluído no Brasil, a pessoa jurídica deve compartilhar resultados de suas auditorias internas, produzir documentos e materiais, auxiliar na identificação de outros envolvidos e concordar em dar suporte em julgamentos. As sanções impostas podem ser de natureza punitiva ou confiscatória, incluindo o pagamento de compensações a vítimas de corrupção. No que se refere ao pagamento às vítimas, o Estudo destaca o acordo de leniência entre a CGU, AGU e Odebrecht em 2018, que incluiu a obrigação de a companhia firmar acordos específicos nos países das vítimas no prazo de 3 anos, prorrogáveis por igual período se a empresa demonstrar esforços para concluí-los.

O papel da CGU no monitoramento de programas de compliance também é objeto de análise, uma vez que destaca a avaliação que realiza dos programas durante a negociação dos acordos de leniência e a relação que tem com as obrigações que serão incluídas nos acordos.

Além da experiência brasileira, que menciona também o caso SBM Offshore, por exemplo, o Estudo aborda as práticas de países como Reino Unido, Argentina, Itália, Alemanha, Estados Unidos, Suíça e França. O conteúdo está disponível em <http://www.oecd.org/daf/anti-bribery/Resolving-foreign-bribery-cases-with-non-trial-resolutions.pdf>.

Outro ponto de destaque na reunião foram os avanços na discussão entre o WGB e o FMI sobre a metodologia de incorporação das informações produzidas pelo grupo às avaliações do Fundo. A decisão do FMI de incorporar aos seus relatórios de monitoramento o material produzido pelo grupo anti-suborno da OCDE foi tomada em 2018. Isso significa que as avaliações feitas nos países que compõem o grupo quanto ao grau de implementação da Convenção Anti-Suborno da OCDE passará a impactar também as avaliações conduzidas pelo FMI nestes mesmos países. O método de avaliação do FMI envolve visitas anuais aos países membros do Fundo, nas quais se busca medir os riscos por eles produzidos à estabilidade doméstica e global. A avaliação do FMI é conhecida como ‘Article IV consultations’ e foca em aspectos como taxa de câmbio, políticas monetária, fiscal e regulatórias.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE COMISSÁRIOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO
(Midrand, África do Sul, 10-13 de março)



A CGU participou da 11ª Conferência Internacional de Comissários de Acesso à Informação sendo representada por Marcos Lindenmayer, Chefe de Gabinete da OGU. Foi a primeira vez que um representante do Brasil apresentou um dos painéis principais do evento com o tema “Direito de Acesso à Informação e Impacto em Grupos Vulneráveis”, juntamente com a diretora de Direitos Humanos do Carter Center, Laura Olson.

O servidor destacou a importância da geração de informações sobre tais grupos pelo Estado, a fim de tirá-los da invisibilidade; a relevância de projetos de inclusão política da população vulnerável, tais como Ação Global e Monitorando a Merenda, que têm participação ativa da CGU; bem como a necessidade do trabalho integrado do Poder Público com organizações da sociedade civil e ativistas de Direitos Humanos.

Um dos destaques da participação da CGU no evento foi o requerimento do Brasil para ser sede do evento em 2020. Além disso, o Brasil passou a compor o Grupo de Trabalho (GT) para Governança da Conferência. Veja mais sobre a Conferência [aqui](#).

OCDE - 32ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE EMPRESAS ESTATAIS E PRÁTICAS DE PRIVATIZAÇÃO – SOPP (Paris, França, 11-12 de março)

A CGU participou da 32ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Empresas Estatais e Práticas de Privatização (SOPP) da OCDE, em Paris, que ocorreu em 11 e 12 de março.

A servidora Cecília Alves Carrico (SFC), representante da CGU, participou das discussões que finalizaram as diretrizes em anticorrupção e integridade para empresas estatais que serão posteriormente aprovadas pelo Comitê de Governança e pelo Conselho da OCDE. Também se discutiu o tema privatização e corrupção. Nesse tema, China e Argentina apresentaram experiências nacionais de enfrentamento da corrupção nos processos de privatização.

Na reunião, a OCDE apresentou a publicação *Policy Maker's Guide to Privatisation*, um guia com boas práticas para privatizações e desinvestimentos com medidas práticas em cada estágio do processo de privatização. No primeiro estágio, o servidor deve ter claro os princípios e as justificativas que suportam a transação e essas devem ser comunicadas ao público. Devido à complexidade do processo de privatização, é necessário um framework transparente e com credibilidade que envolva todos os stakeholders.

No segundo estágio, são necessárias medidas anteriores à privatização para melhorar a competitividade do processo e a regulação do mercado. Deve-se avaliar a necessidade de reestruturação do mercado ou da empresa para garantir uma melhor venda. Nesse estágio também se avalia os melhores métodos de venda, considerando as condições do mercado, a maturidade da economia e os objetivos com a venda.

No terceiro estágio, determina-se os métodos de valuation e precificação, a possível contratação de avaliadores externos e os critérios de avaliação em que serão selecionados os possíveis compradores. O último estágio é pós privatização em que são realizadas auditorias no processo de venda.

O guia expõe também a importância da implementação de uma política de propriedade estatal em que o Estado exerce a propriedade no interesse público geral. Essa política determina que o Estado deve avaliar e divulgar os objetivos que justificam a propriedade estatal e submetê-los a uma crítica permanente.

A política de propriedade estatal deve conter objetivos e prioridades do Estado como proprietário, divulgar a justificativas para a propriedade estatal, identificar o papel do Estado na governança das empresas estatais com clara definição de papéis e responsabilidades, definir os princípios para a propriedade de empresas estatais individualmente, articular os objetivos da política pública e prever as formas de implementação e monitoramento da política de propriedade, submetendo-a a revisão periódica.

A reestruturação antes do processo de privatização não é um pré-requisito e deve ser avaliado o caso a caso. A profundidade e a necessidade da reestruturação são definidas por fatores como tamanho da empresa, método de venda escolhido, estrutura do mercado e objetivos do Estado com a venda.

Tipicamente a privatização de grandes empresas ou daquelas que operam em monopólios requer reestruturação. Esse processo também pode ser realizado a fim de adicionar valor na empresa que será privatizada e, conseqüentemente, atrair mais interessados na venda e aumentar os resultados. Quando a reestruturação é necessária, ela pode ocorrer na performance corporativa, nas relações com empregados, na redução de passivos, em ajustes financeiros, mudanças regulatórias e societárias.

Ao final do guia, são elencados os principais riscos relacionados à corrupção em cada estágio do processo de privatização e desinvestimento e as questões que devem ser feitas para identificar cada risco. Para conhecer a publicação, acesse https://read.oecd-ilibrary.org/governance/a-policy-maker-s-guide-to-privatisation_ea4eff68-en#page1.

OEA – XXXII REUNIÃO DA COMISSÃO DE PERITOS DO MESICIC (Washington, EUA, 11-14 de março)

Chefiando a delegação brasileira, a CGU participou dos debates dos relatórios de avaliação dos Estados Unidos, Antigua e Barbuda, Haiti e St. Kitts e Nevis, relativos à Quinta Rodada do Mecanismo. Os temas centrais da rodada são: sistemas para contratação de funcionários públicos, sistemas para contratação de bens e serviços por parte do Estado, proteção ao denunciante de boa-fé, tipificação de atos de corrupção, remuneração de funcionários públicos e capacitação.

O Brasil apresentou a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) como boa prática nos temas da Convenção, despertando interesse de outras delegações. Também houve a apresentação de organizações internacionais, com destaque para apresentação sobre a ISO 37001, que trata do gerenciamento de sistemas anti-suborno. Nesse contexto, Elizabeth Cosmo (AINT) pontuou que a CGU utiliza parâmetros próprios na avaliação dos programas de compliance de empresas, juntamente com alguns elementos da ISO 37001 de maneira complementar, destacando o Manual Prático de Avaliação de Programa de Integridade em PAR da CGU.

Outro destaque foi o debate da primeira versão da proposta de Lei Modelo para Prevenção ao Conflito de Interesses. A proposta decorre de recomendação sugerida pelo Brasil durante a Conferência dos Estados Partes da Convenção da OEA. Objetiva-se que o documento sirva de referência aos países integrantes da Convenção que ainda não tenham adotado uma lei sobre o tema (obrigação prevista no Artigo III, 1, da Convenção), ou para fins de aprimoramento das leis já existentes.

Durante a reunião, a CGU apontou que a proposta de lei modelo em discussão tem escopo bastante amplo, apesar de parecer compatível com a legislação brasileira sobre o tema. Alguns temas inseridos na proposta não são tratados na nossa legislação, como é o caso da publicação de declarações de ativos e passivos de servidores públicos. No entanto, a CGU avaliou que o projeto atual parece tratar de maneira insuficiente o aspecto preventivo do conflito de interesses, uma vez que a prática brasileira inclui avanços como o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI).

A avaliação da CGU chamou atenção ao tratamento dado à “quarentena”, que se difere da abordagem brasileira, seja pelos prazos previstos (ou pelas ações a serem evitadas durante este prazo), seja porque não há a previsão de remuneração compensatória. Outro ponto que chamou a atenção foi o fato de a lei modelo prever um órgão específico para tratar sobre o tema, com independência funcional e orçamentária. Para a CGU, a Lei Modelo deve focar na definição de conflitos de interesses e situações que o configuram; os regimes e as autoridades sujeitas à lei; as medidas preventivas antes e durante o desempenho de funções públicas (que inclui os procedimentos de consulta e de capacitação de servidores) e as normas de quarentena.

Como encaminhamento, a Comissão de Peritos decidiu abrir novo prazo para comentários, sendo que nova rodada de debates está prevista para ocorrer na próxima reunião em setembro.



OCDE – FÓRUM GLOBAL DE INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO (Paris, França, 18-22 de março)

A CGU enviou representantes ao Fórum Global de Integridade e Anticorrupção, que ocorreu no âmbito da OCDE, em Paris, de 18 a 22 de março, reunindo representantes de governo, empresas, sociedade civil e pesquisadores de diversos países para debater temas relacionados à promoção da integridade pública e ao combate à corrupção.

Durante o fórum, a CGU participou de reuniões técnicas paralelas, como as do Senior Public Integrity Officials (SPIO), do Programa Regional da OCDE para América Latina e Caribe e do Auditors Alliance.

Para saber mais sobre a participação dos servidores da CGU, acesse o [site da CGU](#).

RELAÇÕES BILATERAIS – MISSÃO AO CHILE **(Santiago, Chile, 21 -26 de março)**

De 21 a 26 de março, a CGU realizou missão ao Chile, que se iniciou no âmbito da visita do Presidente da República ao país. O ministro Wagner Rosário integrou a comitiva e participou da reunião ampliada entre os Presidentes Jair Bolsonaro e Sebastián Piñera, acompanhados de Ministros dos dois países.

A segunda parte da missão teve caráter técnico, com o objetivo de fomentar as relações de cooperação entre Brasil e Chile em temas relacionados à prevenção e ao combate à corrupção. Juntaram-se ao Ministro representantes de seu gabinete, da Assessoria Internacional e da STPC. A delegação brasileira reuniu-se com autoridades do Conselho para Transparência, Ministério da Fazenda, Conselho de Auditoria Interna Geral de Governo, Controladoria-Geral da República, Chile Transparente (capítulo chileno da organização não-governamental Transparência Internacional) e do Ministério Secretaria-Geral da Presidência do Chile, com quem a CGU firmou acordo interinstitucional de cooperação.

A delegação da CGU conheceu a Plataforma Ley del Lobby, mantida pela Secretaria-Geral da Presidência do Chile, e o Portal Infolobby gerido pelo Consejo para la Transparencia do Chile.

Por meio da Plataforma, é possível acessar informações sobre os sujeitos ativos nos registros de lobistas dos serviços da Administração Central chilena, além de manuais e documentos relativos ao tema, como o Código de Boas Práticas para Lobistas. No Portal Infolobby, estão em transparência informações sobre as audiências mantidas com representantes do governo; presentes e doações recebidas e viagens realizadas por agentes públicos com financiamento privado. Além disso, o Portal disponibiliza seus dados em formato aberto.

Com a assinatura do acordo, ocorrerá a aproximação das áreas técnicas dos dois países para o desenvolvimento de uma ferramenta brasileira a partir do sistema utilizado no Chile. A CGU tem interesse em conferir transparência máxima às reuniões entre servidores públicos e grupos de interesse, dentro de suas ações para regulamentação do lobby no país.

Informações adicionais sobre o acordo estão disponíveis no [site da CGU](#).



Abril

CONFERÊNCIA GLOBAL DA ALLIANCE FOR INTEGRITY (Cidade do México, México, 3-5 de abril)

A Conferência Global da Alliance for Integrity contou com a participação do Ministro Wagner Rosário, juntamente com a Assessora para Assuntos Internacionais, Camila Colares, e o Diretor de Promoção da Integridade (STPC), Pedro Ruske.

A Alliance for Integrity é uma iniciativa de origem alemã a qual mobiliza diversas partes interessadas e é promovida pelo setor empresarial visando incentivar transparência e integridade no sistema econômico. Para atingir este objetivo, a iniciativa promove a ação coletiva de atores relevantes dos setores privado e público e da sociedade civil.

A iniciativa oferece soluções práticas para fortalecer as capacidades de compliance das empresas e contribui para a melhoria das condições estruturais, estimulando o diálogo entre os setores público e o privado no combate à corrupção.

Na Sessão de Alto Nível da Conferência, que contou com a participação de autoridades do setor público e privado do México e de Gana, o ministro Wagner Rosário ressaltou os grandes avanços na detecção e sanção de atos de corrupção no Brasil e destacou as ações relativas à integridade junto ao setor privado realizadas pela CGU.



A agenda da missão incluiu visita ao Centro de Excelência para Informação Estatística de Governo, Segurança Pública, Vitimização e Justiça, com o objetivo de conhecer as metodologias que o Centro utiliza tanto no tema da vitimização quanto da percepção da corrupção de forma precisa e detalhada.



A Diretora do Centro, Salomé Flores, informou que as metodologias buscam medir a vitimização da corrupção e a experiência do fenômeno, o que tem permitido identificar que comumente o nível de percepção tende a ser maior do que a realidade. Por meio dessa metodologia, acrescentou, seria possível compreender em que contextos e de que diferentes formas se manifesta a corrupção em um determinado país.

BRAZIL LEGAL SYMPOSIUM (Boston, Estados Unidos, 8 de abril)

Representando o Brasil juntamente com autoridades do judiciário e legislativo, o ministro Wagner Rosário participou do primeiro dia de atividades do Brazil Legal Symposium, organizado pela Universidade de Harvard. O ministro dividiu mesa com Bernardo Becker, representante do Banco Mundial, que teve como tema as atualizações no combate à corrupção no Brasil.

Em sua fala, o ministro destacou os avanços da CGU na avaliação dos programas de integridade do setor privado no âmbito dos acordos de leniência celebrados e no estabelecimento das medidas de integridade que as empresas devem implementar para evitar a recorrência de atos lesivos. Dentre elas, mencionou o afastamento dos envolvidos nos ilícitos de cargos diretivos, a necessidade de adotar políticas e procedimentos que regulamente a interação de seus funcionários com o Poder Público e o treinamento efetivo dos funcionários em temas relacionados ao programa de integridade. Também ressaltou o trabalho de monitoramento da Diretoria de Promoção da Integridade, que está avaliando programas em onze acordos de leniência que estão em negociação.

Outro ponto de destaque foi a decisão da CGU de publicar os acordos de leniência na íntegra (com tarjamento de informações sensíveis, apenas), que possibilitará o acesso a empresas interessadas em celebrar acordos e à sociedade em geral, mitigando eventuais resistências ao instituto. Essa medida, a propósito, atende à recomendação da OCDE de dar publicidade a certos elementos dos acordos de leniência proveniente da Fase 3 de Avaliação da Convenção sobre o Combate a Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais.

OCDE – 36ª Reunião do Comitê de Governança Corporativa (Paris, França, 15-16 de março)

As servidoras Aline Rocha Marinho (STPC) e Maria Fernanda Colaço (AINT) participaram do 36th Meeting of the Corporate Governance Committee da OCDE. No evento, foram discutidos temas relacionados à governança corporativa, assunto que está conectado de forma intrínseca aos programas de integridade e às ações de combate à corrupção, uma vez que para o bom funcionamento de um programa de integridade se faz necessário que as empresas possuam uma governança corporativa bem estruturada.

Dentre os assuntos tratados, houve a discussão do Relatório sobre o processo de reforma dos direitos dos acionistas do Brasil, apresentado por representante da Comissão de Valores Imobiliários – CVM, que nos possibilita ter uma visão de como está o mercado brasileiro. O evento possibilitou, também, conhecer as realidades da evolução da governança corporativa em diversos países, por meio dos estudos de casos e peer reviews discutidos.

Para fins de integridade privada, é importante destacar o questionário que está sendo finalizado para avaliar as responsabilidades e os deveres dos membros dos conselhos de administração em grupos de empresas. O representante brasileiro da CVM destacou a necessidade de adaptação do questionário à realidade brasileira, incluindo demais membros da alta direção, uma vez que no país, mesmo em grandes grupos empresariais, nem sempre há conselhos de administração constituídos. Destaca-se ainda a pesquisa realizada sobre a concentração de proprietários das empresas listadas em bolsa de valores ao redor do mundo. Ambos possibilitam verificar como podemos aprimorar a governança corporativa no Brasil, alinhando-a à integridade.

Além da Governança Corporativa tradicional, observou-se a discussão sobre as divulgações financeiras relacionadas ao clima, debate importante tendo em vista a necessidade de alinhar temas de integridade e anticorrupção a temáticas correlatas. Essa discussão, inclusive, pode auxiliar na análise de programas de integridade de grandes empresas brasileiras que são causadoras de danos ambientais e que devem ser responsabilizadas pelos seus atos, bem como ser mais transparentes sobre as medidas adotadas para evitar a ocorrência de novos danos ambientais. A OCDE também está investindo em digitalização dos processos de governança corporativa, com o OECD Going Digital II, assunto que pode ser objeto de avanços no Brasil.

A CGU está avançando no conhecimento de governança corporativa e vem cada mais fazendo recomendações ligadas à governança, seja por meio dos acordos de leniência e até mesmo no Pró-Ética, a fim de aprimorar os programas de integridade de empresas privadas. Para próximas edições desse encontro, assuntos relacionados à integridade privada podem vir a ser inseridos, de forma a apresentar a evolução das relações entre governança corporativa e a implantação de programas de integridade em empresas brasileiras.

EVENTOS FUTUROS

Maio

6-10

Cartagena/Colômbia

CONFERÊNCIA REGIONAL ANTI-CORRUPÇÃO PARA AMÉRICA DO SUL E MÉXICO, organizada pela UNODC. A CGU será representada pela Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção, Claudia Taya; pelo Diretor de Prevenção da Corrupção, Márcio Denys e pelo Coordenador-Geral de Inovação na Prevenção da Corrupção, Temístocles Murilo

13-16

Rio de Janeiro/Brasil

XVII ENCONTRO DA REDE DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO (RTA), organizado pela Ouvidoria-Geral da União, com a participação do Ouvidor-Geral da União, Valmir Gomes Dias e servidores da CGU.

14-16

Cidade do México/México

II REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO ANTICORRUPÇÃO DO G20. A CGU será representada pela Chefe Substituta da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, Elizabeth Cosmo (AINT) e a Coordenadora-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia (SFC), Karen Cremer.

17-18

Londres/Reino Unido

BRAZIL FORUM UK (LONDON SCHOOL OF ECONOMICS E UNIVERSIDADE DE OXFORD), organizado por pesquisadores brasileiros no Reino Unido que reúne autoridades de diversas áreas para discutir temas relevantes para o futuro do Brasil. O Ministro Wagner Rosário representará a CGU.

20

Madri/Espanha

O Ministro Wagner Rosário se reunirá com a Fiscal General del Estado da Espanha, María José Segarra Crespo, em busca do fomento para a cooperação e troca de informações entre os dois órgãos.

23-25

Washington DC/Estados Unidos

O Ministro Wagner Rosário participará de evento do Inter-American Dialogue para expor os avanços do Brasil no combate à corrupção.

27-29

Ushuaia/Argentina

XIV REUNIÃO ESPECIALIZADA DE ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE CONTROLE INTERNO DO MERCOSUL – REOGCI, com o tema “Los Organismos de Control y el monitoreo de los ODS”. A CGU será representada pelo Secretário Federal de Controle, Antonio Carlos Bezerra Leonel.

27-31

Viena/Áustria

REUNIÃO DO GRUPO DE REVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO; Reunião do Grupo de Trabalho sobre Recuperação de Ativos e Reunião do Grupo de Experts em Cooperação Internacional. A CGU será representada pela Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, Camila Colares.

29-31

Otawa/Canadá

CÚPULA GLOBAL PARA A PARCERIA DE GOVERNO ABERTO (2019 OGP SUMMIT). Os representantes da CGU serão o Coordenador-Geral de Cooperação Federativa e Controle social, Adenísio Álvaro e o Coordenador-Geral Substituto de Cooperação Federativa e Controle Social, Aureliano Vogado Junior.